



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000  
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 08/2023

Processo nº 23075.023770/2023-57

**OBJETO:** Bolsa Extensão Projeto "PRAEstudar - criação e divulgação de materiais pedagógicos"

### EDITAL 08/2023

## SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS E ESTUDANTES VOLUNTÁRIOS/AS (CRIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE MATERIAIS DE ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS)

Modalidades:

- **BOLSISTA**

Carga horária semanal de trabalho: 12h

Quantidade de bolsas: 01 (quantidade a depender dos recursos financeiros disponibilizados para o projeto; será formada uma lista de espera de candidatos/as classificados/as).

Período da bolsa: 01 de maio a 31 de dezembro de 2023.

Valor mensal: R\$ 400,00

- **VOLUNTÁRIA**

Carga horária semanal de trabalho: 8h

Período de atuação voluntária: 01 de maio a 31 de dezembro de 2023.

Quantidade de estudantes para atividade voluntária: 05 (será formada uma lista de espera de candidatos/as classificados/as).

Estudante bolsista não poderá acumular bolsa de extensão com qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, **com exceção** dos auxílios vinculados ao Programa de Benefícios Econômicos para Manutenção - PROBEM (Resolução 31/09 COPLAD/UFPR) e ao Programa de Bolsa Permanência - PBP (Portaria 389/2013 MEC, de 09/05/13 - MEC).

### 1. OBJETIVOS DOS PROJETOS RELACIONADOS ÀS ATIVIDADES DE ESTUDANTES BOLSISTAS E ESTUDANTES VOLUNTÁRIOS/AS:

- I - Contribuir para a promoção da cultura de boas práticas de aprendizagem no ambiente universitário;
- II - Contribuir para a formação acadêmica das/dos estudantes de graduação da UFPR, por meio da produção e divulgação de materiais digitais de orientações pedagógicas sobre temas referentes à vivência universitária, objetivando assim, a ampliação do alcance das ações de apoio pedagógico.

### 2. ATIVIDADES DE ESTUDANTES BOLSISTAS E ESTUDANTES VOLUNTÁRIOS/AS:

Participação

- I - Participação em reuniões presenciais junto à equipe organizadora;
- II - Auxílio na elaboração e editoração de vídeos e artes de materiais de orientações pedagógicas, com elevado nível de conteúdo, roteirização e qualidade gráfica;
- III - Apoio na criação e editoração de materiais digitais formativos;
- IV - Auxílio na difusão de forma expandida do conteúdo em redes sociais;
- V - Auxílio na manutenção do "PRAEstudar: Boletim Informativo", ferramenta para a difusão das orientações pedagógicas no ambiente universitário;
- VI - Auxílio na criação e editoração do "Minicurso: Planejamento de estudos e organização do tempo";
- VII - Auxílio na elaboração do "Guia PRAEstudar: transtornos específicos de aprendizagem";
- VIII - Organização de registros das atividades em relatórios específicos;
- IX - Participar no SIEPE/ENEC (2023) e em outros eventos científicos que tiverem a oportunidade para divulgar os resultados do trabalho realizado.

### 3. PERFIL DO/A ESTUDANTE

- I - Ter matrícula ativa em curso de Graduação da Universidade Federal do Paraná;

- II - Ter disponibilidade de 12h de trabalho semanais, se bolsista, ou 8 horas se voluntário;
- III - Ser estudante dos cursos de Graduação de Pedagogia, Jornalismo, Design Gráfico, Letras, Artes ou Relações Públicas na UFPR.

#### 4. PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção será composto de três etapas obrigatórias conforme a seguir:

##### 1ª Etapa - Inscrição (Eliminatória)

- a) Acessar o link, mediante e-mail da UFPR, <https://forms.office.com/r/XkgdM97FCt> e preencher as informações solicitadas no período entre 17 a 25 de abril de 2023 (o formulário fechará às 23:59h do dia 25 de abril);
- b) Anexar a documentação comprobatória pedida no formulário, a saber:
  - I - Comprovante de matrícula
  - II - Histórico escolar

**Critério avaliativo:** o/a candidato/a que inserir a inscrição fora do período estabelecido no presente Edital ou não preencher as informações solicitadas ou anexos de forma integral será eliminado. O resultado dessa etapa constará como 'Inscrição deferida' ou 'Inscrição indeferida'.

##### 2ª Etapa - Entrevista (Eliminatória e Classificatória)

- a) Participar de entrevista com a equipe do projeto, dia 27 de abril de 2023. A entrevista será realizada na sede da PRAE na Rua Ubaldino do Amaral, 321, Alto da Glória, Curitiba - PR, 80045-100;
- b) A entrevista será agendada por meio do e-mail institucional da UFPR cadastrado no ato da inscrição.

**Critério avaliativo:** o/a candidato/a será avaliado com base na demonstração de interesse pessoal e profissional, tendo em vista a adequação ao escopo do projeto de extensão "PRAEstudar - criação e divulgação de materiais pedagógicos". O resultado dessa etapa constará como a média dos avaliadores para o desempenho do/da candidato/a na entrevista, variando entre 5,00 e 10,00. Os/as candidatos/as com nota até 6,99 serão desclassificados. Os/As candidatos/as com nota 7,00 ou superior serão classificados.

##### 3ª Etapa - Consolidação do Resultado Final

- a) Os/As candidatos/as que obtiverem "Inscrição deferida" na etapa 1; e média superior a 7,00 na etapa 2 serão ordenados em uma lista de espera, sendo indicados para bolsa conforme melhor pontuação e disponibilidade orçamentária do projeto.

**Critério avaliativo:** a ordenação dos/as candidatos/as terá como critério a maior nota na etapa 2. Em caso de empate e outros casos omissos, a deliberação será realizada pela equipe executora do projeto, observando a adequação ao escopo do projeto de extensão "PRAEstudar - criação e divulgação de materiais pedagógicos". O resultado final será encaminhado por e-mail institucional da UFPR e também será divulgado no site da PRAE (<http://www.prae.ufpr.br/prae/>).

Destaca-se que, **em caso de ausência em alguma das etapas obrigatórias, especialmente no caso da entrevista, o/a candidato/a será desclassificado por não ter cumprido as duas etapas obrigatórias previstas para a seleção.**

#### 5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. Os resultados serão divulgados conforme cronograma a seguir via e-mail indicado na inscrição e também pelo site da PRAE (<http://www.prae.ufpr.br/prae/>).

- **Até 26 de abril**

Divulgação do Resultado da 1ª Etapa - Inscrição

- **Até 28 de abril**

Divulgação do Resultado da 2ª Etapa - Entrevista

Divulgação do Resultado da 3ª Etapa - Consolidação do Resultado Final

#### 6. IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BOLSA

- a) Os/As candidatos/as serão convocados para assinatura do termo de concessão de bolsa, observando-se a disponibilidade orçamentária e classifica
- b) O período de manutenção da bolsa depende da disponibilidade orçamentária do projeto e da avaliação de desempenho realizada de forma recorrente pela equipe executora. Em caso de desempenho insatisfatório, o/a bolsista poderá ter a bolsa desligada no decorrer da proposta por solicitação da equipe executora.
- c) Caso haja desistência de algum/a candidato/a no ato de implementação de bolsa ou desligamento de bolsista ao longo da proposta, os/as candidatos/as presentes na 3ª Etapa - Consolidação do Resultado Final poderão ser convocados/as, desde que a dotação orçamentária e atribuições esteja dentro do escopo do projeto de extensão "PRAEstudar - criação e divulgação de materiais pedagógicos", no período de maio até dezembro de 2023.

**Profª. Drª. Maria Rita de Assis César**  
**Pró-Reitora de Assuntos Estudantis – PRAE/UFPR**

**Profª. Drª. Gabriela Isabel Reyes Ormeno**  
**Coordenadora do projeto de extensão PRAEstudar - criação e divulgação de materiais pedagógicos**

**Cíntia Aparecida Paião**  
**Coordenadora do projeto de extensão PRAEstudar - criação e divulgação de materiais pedagógicos**



Documento assinado eletronicamente por **MARIA RITA DE ASSIS CESAR, PRO-REITOR(A) DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**, em 17/04/2023, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA ISABEL REYES ORMENO, CHEFE DA UNIDADE DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAE/PRAE**, em 17/04/2023, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA APARECIDA PAIAO, PEDAGOGO-AREA**, em 17/04/2023, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5495538** e o código CRC **FCC3F24B**.